

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1681 - QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) JÚLIA TEIXEIRA GOMES
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 325 DE 31 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 795/2022 NO VALOR DE R\$ 38.610,00
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 795/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 38.610,00 (trinta e oito mil e seiscentos e dez reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 31 de maio de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+)

38.610,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
876	08.244.0035.2104.2104	3.3.90.30.00	019 019	38.610,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
887	08.244.0035.2104.2104	4.4.90.52.00	019 019	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
899	08.244.0036.2110.2110	4.4.90.52.00	019 019	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
910	08.244.0036.2116.2116	3.3.90.30.00	019 019	-8.610,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
921	08.244.0036.2116.2116	4.4.90.52.00	019 019	-10.000,00

Anulação (-)

-38.610,00

Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 020, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação das férias do servidor Edenezer da Silva Antunes, matrícula 2840, referente ao período de 2020/2021, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, publicada no DO nº 1669, através da Portaria nº 017, de 12/05/2023, Secretaria de Administração.
Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.
São Francisco de Itabapoana, 31 de maio de 2023.

ERBSON GOMES PIRES
secretário Municipal de Administração

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PROC. ADM. Nº 4105/2021
OBJETO: 1ª Prorrogação de prazo de contrato para Construção de galpão de apoio as estufas, na localidade de Praça João Pessoa.
EMPRESA: CCJ Construtora Mineração e Empreendimentos Eireli.
CNPJ: 27.383.480/0001-73
PRORROGADO O PRAZO: 27/05/2023 a 23/09/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1, Inciso II, da lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de maio de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Proc. Adm. nº: 2399/2023.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo.

Empresa: Bumerangue Produções e Eventos Eireli.
CNPJ: 32.136.667/0001-02
Valor estimado Total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fundamento legal: Art. 24, III, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 31 de maio de 2023.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Procuradoria Geral Municipal
Pregão Presencial Nº: 024/2023
Nº. Processo: 4620/2022
Dia: 14/06/2023
Horário: 14h (catorze) horas
Objeto: Contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web e on line, destinado ao controle de processos judiciais, entre outros.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de maio de 2023.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Pregão Presencial SRP Nº: 007/2023
Nº. Processo: 2035/2023
Dia: 14/06/2023
Horário: 10h (dez) horas
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecimento de material de higiene pessoal e vestuário, destinados aos recém-nascidos de famílias com vulnerabilidade econômico-social, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social.
Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.
Edital: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e download no endereço eletrônico <http://138.59.40.26:8079/transparencia/>.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de maio de 2023.

Nagib Jorge Felix Neto
Pregoeiro

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

Atos da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2023
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO/2024

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Itabapoana, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, a nova dinâmica implantada nesta Câmara, no sentido do incansável compromisso de uma transparência dos atos e de levar ao conhecimento dos cidadãos sanfranciscanos toda e qualquer realização importante para o Município.

Com base nesse compromisso que ao recebermos a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e atendendo aos princípios norteadores da Lei de Responsabilidade Fiscal, necessário se faz a sua divulgação, como controle social e acesso público.

Conforme estabelece o parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal a transparência se consolidará com a realização de audiências públicas, através da discussão dos planos, debates populares, atendendo, por conseguinte, o que preceitua a Lei em referência, legalizando-a,

RESOLVE:

- Designar o dia 13 de junho do corrente ano, às 13 horas, a realização de Audiência Pública, com a finalidade precípua de conhecer, debater, receber proposições, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024, ora recebida do Poder Executivo, na forma da LRF – Lei Complementar 101, de 04/05/2000;
- Convocar para tanto, os Edis desta Municipalidade, as Associações de Moradores, Câmara de Dirigentes Lojistas, Rotary e Sociedades Organizadas;
- Cientificar, principalmente, sua Excelência Prefeita do Município, sua Excelência o Doutor Promotor desta Comarca, sobre a realização da Audiência Pública;
- Proceder à divulgação da Audiência Pública pela imprensa, disponibilizando-a para conhecimento daqueles que assim desejarem.

Com a publicação deste edital, a Secretaria desta Câmara receberá inscrições das entidades sobreditas, entre os dias 01 de junho a 09 de junho de 2023, através do e-mail: camarasfi@yahoo.com.br , para os integrantes que desejarem fazer uso da palavra em Plenário, sobre o assunto ora editado.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023.

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
=PRESIDENTE =



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA
Presidente

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
Primeiro Secretário

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
Segundo Secretário

AROLDO LEANDRO DA SILVA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA